

GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATO DE TRABALHO



- Gestão de Pessoas é uma área ou departamento da organização que se ocupa com um conjunto de atividades relacionadas às pessoas (funcionários, familiares, comunidade, etc.). Não há organização sem pessoas.

Prof. Aline Hilsendeger Pereira de Oliveira

GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATO DE TRABALHO



Desempenho
do negócio



Desempenho
das pessoas



Prover
Aplicar
Manter
Desenvolver
Monitorar

Prof. Aline Hilsendeger Pereira de Oliveira

GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATO DE TRABALHO



- ◆ Segundo Idalberto Chiavenato (2000, p. 153), "a função do órgão de gestão de pessoas enquanto Staff é assessorar a organização no desenvolvimento de diretrizes e políticas para a solução de problemas específicos de pessoal e suprir de dados que possibilitarão decisões ao chefe de linha" .

GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATO DE TRABALHO



- Prover significa munir a organização de pessoas (funcionários) na quantidade e com habilidade necessária para atender à demanda de trabalho exigida.

• Planejar → Recrutar → Selecionar

GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATO DE TRABALHO



- Aplicar significa orientar o quê e como os funcionários devem executar suas atividades, que critérios precisam seguir (normas) e que critérios serão considerados para avaliar o seu desempenho.

Prof. Aline Hilsendeger Pereira de Oliveira

GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATO DE TRABALHO



- Manter significa proporcionar constantemente boas condições de trabalho e remuneração justa e competitiva, com o propósito de manter as pessoas satisfeitas para que permaneçam trabalhando na organização. Condição de trabalho significa ambiente limpo, organizado, seguro e adequado aos trabalhos e bons relacionamentos, exigindo dignidade, respeito, transparência etc.

Prof. Aline Hilsendeger Pereira de Oliveira

GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATO DE TRABALHO



- Desenvolver significa atender à expectativa de crescimento e desenvolvimento, tanto por parte do funcionário quanto por parte da organização. Proporcionar treinamento e qualificação de forma planejada e sistemática visando o desenvolvimento de uma maior competência das pessoas e da organização, de uma melhoria da eficácia e do funcionamento em geral da organização.

Prof. Aline Hilsendeger Pereira de Oliveira

GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATO DE TRABALHO



- Monitorar significa controlar sistematicamente todos os processos do sistema de gestão de pessoas, tanto o controle das pessoas para que se comportem dentro dos padrões desejados em termos de disciplina, organização, etc., como do controle dos resultados do sistema de gestão de pessoas como um todo.

Prof. Aline Hilsendeger Pereira de Oliveira

GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATO DE TRABALHO



- ◆ Como vimos anteriormente a necessidade de regulamentação das empresas, o contrato social, as organizações têm como obrigação firmar um contrato entre empregador/empregado para regulamentar suas relações de trabalho. Contrato de trabalho é aquele pelo qual uma pessoa física, o empregado, se obriga a prestar serviços para outra pessoa física ou jurídica, denominada empregador, com dependência e subordinação a este, que por sua vez se obriga a pagar por estes serviços uma remuneração determinada.

Prof. Aline Hilsendeger Pereira de Oliveira

GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATO DE TRABALHO



- ◆ Contribuição sindical é obrigatória e corresponde ao desconto em folha de pagamento de 1 dia de salário. O empregador deve fazer o recolhimento através de uma guia ou boleto bancário.
- ◆ **CONTRATO DE TRABALHO DE EXPERIÊNCIA**
- ◆ Na hipótese da contratação envolver experiência, deve-se proceder à elaboração e assinatura do referido contrato, estipulando as condições e o prazo de experiência. O contrato de experiência é utilizado para conhecimento das partes e seu prazo é limitado legalmente em 90 dias.

Prof. Aline Hilsendeger Pereira de Oliveira

Procedimentos para admissão do empregado



- ◆ DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES
- ◆ Independentemente se a remuneração do empregado supera ou não o valor da isenção da tabela do imposto de renda na fonte no mês de admissão, é importante que se faça a declaração por escrito, assinada pelo empregado, dos seus dependentes.
- ◆ AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS
- ◆ Caso o empregador mantenha convênios, e o empregado queira usufruir dos mesmos, deverá ser providenciado a autorização específica, assinado pelo empregado. Além dessa autorização, deve constar no próprio contrato de trabalho cláusula autorizando os citados descontos.

Prof. Alina Hilsenrath Pereira de Oliveira

Procedimentos para admissão do empregado



- ◆ DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES
- ◆ Independentemente se a remuneração do empregado supera ou não o valor da isenção da tabela do imposto de renda na fonte no mês de admissão, é importante que se faça a declaração por escrito, assinada pelo empregado, dos seus dependentes.
- ◆ AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS
- ◆ Caso o empregador mantenha convênios, e o empregado queira usufruir dos mesmos, deverá ser providenciado a autorização específica, assinado pelo empregado.

Prof. Aline Hilsendeger Pereira de Oliveira

Procedimentos para admissão do empregado



- ◆ ACORDO DE PRORROGAÇÃO DE HORAS
- ◆ A duração do trabalho normal para os empregados urbanos ou rurais é limitado em 44 (quarenta e quatro) horas semanais ou 8 (oito) horas diárias. A partir de 05 minutos começa-se a computar as horas extras (fora da jornada normal).
- ◆ No entanto, a jornada máxima diária poderá ser prorrogada até mais 2 (duas) horas, desde que pagos com adicional de no mínimo 50% (cinquenta por cento) à do horário normal - art. 7º, XVI da CF.
- ◆ ACORDO DE COMPENSAÇÃO DE HORAS
- ◆ O Acordo de Compensação é um documento necessário para a admissão, nos casos de compensação do horário do sábado com outros dias da semana.

Prof. Aline Hilsendeger Pereira de Oliveira

Procedimentos para admissão do empregado



- ◆ VALE TRANSPORTE
- ◆ O empregado para passar a receber o Vale-Transporte deverá informar ao empregador, por escrito:
- ◆ seu endereço residencial, os serviços e meios de transporte mais adequados ao seu deslocamento residência-trabalho e vice-versa, o número de vezes utilizados no dia para o deslocamento residência/trabalho/residência.
- ◆ A empresa deverá obter declaração **negativa** quando o funcionário não exercer a opção deste benefício.

INSALUBRIDADE



- ◆ Art. 189: “Serão consideradas atividade ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos”. A segurança e medicina do trabalho possui meios de proteção ao trabalhador, com o uso de equipamentos e adoção de medidas de segurança (art. 190 e 191).

HORÁRIO NOTURNO



- ◆ Considera-se noturno, nas atividades urbanas, o trabalho realizado entre as 22:00 horas de um dia às 5:00 horas do dia seguinte. Nas atividades rurais, é considerado noturno o trabalho executado na lavoura entre 21:00 horas de um dia às 5:00 horas do dia seguinte, e na pecuária, entre 20:00 horas às 4:00 horas do dia seguinte. A hora noturna, por disposição legal, nas atividades urbanas, é computada como sendo de 52 (cinquenta e dois) minutos e 30 (trinta) segundos. Assim sendo, considerando o horário das 22:00 às 5:00 horas, temos 7 (sete) horas-relógio que correspondem a 8 (oito) horas de jornada de trabalho.

Prof. Aline Hilsendeger Pereira de Oliveira

EXERCÍCIO PRÁTICO 1



- ◆ Preencher uma carteira de trabalho
- ◆ Preencher livro de registro de empregado
- ◆ Preencher contrato de experiência
- ◆ Preencher um acordo de compensação de horas,
- ◆ Preencher a declaração de independentes,

Prof. Aline Hilsendeger Pereira de Oliveira

EXERCÍCIO PRÁTICO 2



Pesquise e responda:

- ✓ Qual a função do contrato de trabalho?
- ✓ Qual o prazo que o empregador tem para ficar de posse da carteira de trabalho?
- ✓ Para que serve o exame médico na admissão e demissão?
- ✓ Para um empregado que ganha salário-mínimo de quanto será sua contribuição sindical?

Prof. Aline Hilsendeger Pereira de Oliveira

EXERCÍCIO PRÁTICO 2



- ◆ Qual o prazo mínimo e máximo do contrato de trabalho?
- ◆ Para um empregado que ganha mensalmente R\$ 600,00, em um determinado dia fez 1 hora e quarenta minutos além da jornada diária normal de trabalho, de quanto será sua remuneração de horas extras? (considere horário comercial)

Prof. Aline Hilsendeger Pereira de Oliveira

EXERCÍCIO PRÁTICO 2



- ◆ Para um funcionário contratado para o horário comercial, que trabalha sábado o período integral, como poderá ser feito a compensação de horas?
- ◆ O vale transporte é um benefício obrigatório?
- ◆ Defina atividades insalubres e perigosas.
- ◆ Se um funcionário trabalhou das 22 h até as 3 h, quantas horas noturnas serão consideradas?

Prof. Aline Hilsendeger Pereira de Oliveira